PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA



AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.854/2023

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados referente ao empreendimento denominado RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA SPE LTDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo n.º 14772/2023, com a concordância do Departamento de Obras ao requerimento de liberação parcial de lotes caucionados.

DECRETO:

Art. 1°. O bem imóvel, lotes números dos lotesF42 (Matricula n°101.862),F43(Matricula n°101.863) ,G59 (Matricula n°101.879) e G60(Matricula n°101.880) - "RESIDENCIAL VITÓRIA REGIA". dado em hipoteca à Prefeitura Municipal como garantia para execução das obras mencionadas no Decreto n. 1.549, de 2020, que "Complementa as obrigações do empreendedor RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA SPE LTDA., estabelecidas pelo Decreto n.º 1.289, de 25 de outubro de 2017 e dá outras providências.", fica a partir desta data, para todos os efeitos de direito, liberados da citada hipoteca que os gravava até então.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo precedente, fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, autorizado, desde já, a promover a extinção ou o cancelamento dos ônus representados pelas mesmas hipotecas incidentes sobre o imóvel, ficando, por conseguinte, os proprietários do mencionado Loteamento, autorizados a aliená-lo a terceiros, para cujo fim este Município não oporá objeção alguma.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO DENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e de Recursos Humanos